



# Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.430.783/0001-19



## LEI Nº 2.423, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Abre ao Orçamento do Município, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 301.800,00, para os fins que especifica.”

**VITOR OSMAR BOTINI**, Prefeito Municipal de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a abrir, junto ao Gabinete do Prefeito e às Diretorias Municipais de Administração, de Assistência Social, de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Engenharia e Obras, da Fazenda, de Saúde e de Serviços Públicos, créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, conforme a seguir:

02.02.04: Controladoria Geral do Município	
017 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.600,00
02.03.01: Gabinete do Diretor Municipal de Administração	
021 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 8.500,00
02.03.02: Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio	
029 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 600,00
02.03.03: Divisão de Patrimônio	
033 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 2.000,00
02.03.04: Departamento de Recursos Humanos	
035 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 2.000,00
02.04.01: Gabinete do Diretor Municipal da Fazenda	
040 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 800,00
02.04.02: Departamento de Finanças	
049 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 3.300,00
02.04.03: Divisão de Contabilidade	
058 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 3.000,00
02.04.05: Departamento de Tributação e Fiscalização	
066 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 2.300,00
02.05.04: Fundeb	
117 - 3.1.91.13.02 - Obrigações Patronais - Fundeb 60%.....	R\$ 32.000,00
122 - 3.1.91.13.02 - Obrigações Patronais - Fundeb 60%.....	R\$ 1.200,00
134 - 3.1.91.13.02 - Obrigações Patronais - Fundeb 60%.....	R\$ 30.000,00



# Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.430.783/0001-19



02.05.06: Divisão da Merenda Escolar	
140 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 4.300,00
02.05.07: Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
149 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 700,00
02.06.04: Divisão de Atendimento ao Idoso	
166 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 800,00
02.06.06: Fundo Municipal de Assistência Social	
172 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 5.300,00
188 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.600,00
02.07.01: Gabinete do Diretor Municipal de Saúde/FMS	
211 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.800,00
02.07.02: Departamento de Saúde	
216 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 23.500,00
235 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 40.500,00
02.07.03: Divisão de Transporte	
239 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.700,00
02.07.05: Departamento de Odontologia	
257 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.500,00
02.08.01: Gabinete do Diretor Municipal de Engenharia e Obras	
266 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 2.500,00
02.08.03: Departamento de Obras Públicas	
288 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 2.800,00
293 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 3.200,00
297 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
02.09.01: Gabinete do Diretor Municipal de Serviços Públicos	
302 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
02.09.02: Departamento de Compras e Almoarifado	
309 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 14.100,00
02.09.03: Departamento de Serviços Públicos	
313 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 3.100,00
02.09.04: Divisão de Vias Públicas e Manutenção da Frota	
317 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 1.300,00
320 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
02.09.06: Depto de Agric., Pecuária e de Proteção ao Meio Ambiente	
328 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....	R\$ 800,00
Valor Total das Suplementações.....	R\$ 301.800,00



# Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo  
CNPJ 44.430.783/0001-19



**Parágrafo único.** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata este artigo, decorrem de anulação parcial e/ou total das dotações a seguir:

02.02.01: Chefia do Gabinete	
007 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 4.400,00
02.04.02: Departamento de Finanças	
054 - 3.3.91.97.01 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....	R\$ 121.353,26
02.04.03: Divisão de Contabilidade	
060 - 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência.....	R\$ 101.046,74
02.06.04: Divisão de Atendimento ao Idoso	
165 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 4.000,00
02.06.06: Fundo Municipal de Assistência Social	
186 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 6.000,00
02.07.04: Depto de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
244 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 15.000,00
02.07.05: Departamento de Odontologia	
256 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 30.000,00
02.09.04: Divisão de Vias Públicas e Manutenção da Frota	
316 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Outros.....	R\$ 20.000,00
Valor Total das Anulações.....	R\$ 301.800,00

**Art. 2º** Ficam incluídas na Lei nº 2.185, de 3 de outubro de 2017, Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e na Lei nº 2.355, de 23 de junho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021, as alterações orçamentárias previstas nesta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 9 de novembro de 2021.

**VITOR OSMAR BOTINI**

Prefeito

Publicada e registrada nos termos da legislação vigente. Data supra.

**ALAN VITOR DE OLIVEIRA**  
Diretor Municipal de Administração